LEI Nº 1922, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR ARRECADAÇÃO A MAIOR, NO EXERCÍCIO DE 2014, NO VALOR DE R$ 243.750,00.

JEFFERSON SCHUSTER BORN, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no orçamento do exercício do ano de 2014, no valor de R$ 243.750,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO:	**09**	**-**	**SECR. DE TURISMO, DESP., CULTURA E LAZER**
UNIDADE:	**01**	**-**	**SECRETARIA DE TURISMO E LAZER**
23.695.0094.2901.		-	MANUTENÇÃO DA SECRET. TURISMO E LAZER
3.4.4.9.0.51.00.000000		-	Obras e Instalações R$ 243.750,00
			TOTAL **R$ 243.750,00**

(Recurso 1043 – Programa de Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística)

Art. 2º. Servirá de cobertura do artigo anterior a arrecadação a maior no orçamento do exercício do ano de 2014.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21/08/2014

Eroni Inácio Werner
Secretário Municipal da Administração